



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 00 / 02 / 2019

José Otávio Nocera

REQUERIMENTO Nº 08/2019

Os vereadores abaixo assinados, vêm requerer à mesa, após ouvido o plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, que informem esta Casa de Leis quanto à possibilidade de estender serviços de proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias residentes nas localidades do interior do município, seja através de equipes próprias da municipalidade, ou através de entidades assistenciais mediante convênio.

Justificativa

O presente requerimento parte da constatação de que muitas pessoas portadoras de deficiência residem em locais de difícil acesso no interior do município e por isso ficam à margem das ações de assistência e escolarização oferecidas na sede do município. Em alguns casos é possível o deslocamento desses municípios para atendimento em entidades como a APAE, mas nem todos têm condições de se deslocarem, ou simplesmente ainda não foram identificados como pessoas com deficiência em função da precariedade de sua situação familiar. Assim seria de grande importância que equipes multidisciplinares pudessem percorrer as diversas localidades do interior do município a fim de garantir a esses moradores as condições de melhoria de vida através das medidas cabíveis a cada caso.

Castro, 18 de fevereiro de 2019.

JOSE OTÁVIO NOCERA
Vereador

HERCULANO DA SILVA
Vereador